

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0072853-3

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Tipo Jurídico

Microempresa

00-2019/671552-0

JUCERJA

Nº do Protocolo

Útimo arquivamento: 00003413435 - 29/10/2018 NIRE: 33.6.0072853-3

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Boleto(s): 103275471

Hash: 90ACBD30-2593-40F9-80E3-827378448571

Calculado Orgão Pago Junta 202,00 202,00 DNRC 0,00 21,00

Recebido em 17/12/2019

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Código Ato

Eventos

_	~~	
U	UΖ	

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
xxx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003825560	12.894.679/0001-99	Rua Roberval Cordeiro De Farias 00440	Recreio dos Bandeirantes	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 18/12/2019 e arquivado em 18/12/2019

Nº de Páginas

Capa № Páginas

1/1

SECRETÁRIO GERAL

nardo Feijó S<mark>ampaio Berwange</mark>i

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

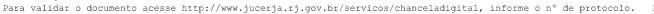
Empresa: FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

NIRE: 336.0072853-3 Protocolo: 00-2019/671552-0 Data do protocolo: 17/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2019 SOB O NÚMERO 00003825560 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: D1E4DCB050EC14B5C47AF13DEA9C4CD5EECFEAA3A866B06692E5F888A2122D37







Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0072853-3

-		
U≀bo	Jurid	ICC

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Microempresa

Nº do Protocolo

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 09/12/2019

18:36:03

00-2019/671552-0

FARIA JUNIOR

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

I	Código
l	do Ato
Ĺ	002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	***************************************
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	***************************************
XXX	XXX	200000000000000000000000000000000000000

Representante legal da empresa

Data

Assinatura: Telefone de contato:

E-mail:

Nome:

Híbrido

09/12/2019

Data da 1ª entrada:

Data de criação:

Tipo de documento:



00-2019/671552-0



4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ nº 12.894.679/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA: SILVANA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/12/1974, portadora da carteira de identidade de nº 12.932.154-3, expedida pelo Detran/RJ e CPF de nº 075.571.367-21, residente e domiciliada à Rua Gabriel Lisboa, nº 29 C -Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.235-565 - Estado do Rio de Janeiro, doravante designada "SILVANA"

Única sócia quotista da Sociedade FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, constituída como Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada (Natureza Empresária), estabelecida com sede na Rua Gabriel Lisboa, 29 C - IRAJA - Rio de Janeiro - RJ, com seus atos constitutivos arguivado na JUCERJA sob o NIRE 33600728533, em 29/10/2018, que tem entre si justo e contratado alterar o presente instrumento, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Neste ato a sócia SILVANA SILVA DO NASCIMENTO, já qualificado acima, cede, transfere e vende suas 6000 (seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reias), valor este totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país para a sócio ora admitido BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº 11.991.566-8, expedida pelo IFP/RJ e CPF de nº 091.064.357-18, residente e domiciliado à Rua Bernardo Nunes, 171 - Casa 64 - Jacaré - Rio de Janeiro - RJ- CEP: 20.961-230,

Cláusula Segunda: Neste ato o titular, ora admitido, resolve alterar o endereço da referida sociedade para Rua Roberval Cordeiro de Farias, 440 Sala 305 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro- RJ - CEP: 22795-325.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ nº 12.894.679/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA: BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº 11.991.566-8, expedida pelo IFP/RJ e CPF de nº 091.064.357-18, residente e domiciliado à Rua Bernardo Nunes, 171 - Casa 64 - Jacaré - Rio de Janeiro – RJ- CEP: 20.961-230, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) - de Natureza Empresária, sendo enquadrada como Micro Empresa, conforme a Lei Complementar 123/2006 que ora se registra, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação de FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, tendo como nome fantasia "FOCO" e terá sede e domicilio Rua Gabriel Lisboa, nº 29 C - Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.235-565.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a prestação de serviços de:

Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis em suas áreas internas, externas e fachadas; limpeza industrial; limpeza técnica hospitalar; limpeza e recuperação de tapetes, carpetes e pisos; limpeza de faixas de servidão; serviços de jardinagem; manutenção de áreas verdes; florestamento e reflorestamento; poda e corte de árvores; roçada; limpeza de área mecanizada; paisagismo; plantio de árvores; locação de mão de obra; treinamento de mão de









obra; serviços de gerenciamento de faciliteis; serviços acessórios e complementares em atividades de administração, recursos humanos, financeiros e logística; serviços de informática; serviços técnicos especializados em soluções de informática; sistemas de infra-estrutura e suporte em tecnologia da informação; serviços de digitação; operador de micro-computador; operador de CPD; digitalização de documento; serviços de apoio técnico especializado e administrativo; serviços especializados de apoio didático, administrativo e suporte operacional; serviços de apoio e gerenciamento em edições de periódicos e gráfica; auxiliar de produção, almoxarife, ascensorista, serviços de copeiragem, garçom, cozinha, cozinheiro, auxiliar de cozinha, nutricionista, mensageiro, reprografia, operação de equipamento, teleatendimento, call center, telefonista, portaria, atendimento ao público em geral, recepção, secretaria, garagista, frentista, manobrista, motorista, motociclista, operador de empilhadeira, movimentação de carga em geral; assistente administrativo, administrador, auxiliar de serviços gerais, analista de custos, auxiliar de escritório, assistente social e museólogo; bibliotecário; serviços de mão de obra não especializados.

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e sua dissolução só será efetivada por vontade expressa da sócia ou decisão judicial.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR, com poderes e atribuições de administração e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia remanescente poderá fixar uma retirada mensal a título de Prólabore conservadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanco patrimonial e balanco de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

O sócio poderá levantar Balanço ou Balancete intermediários, mensais, bimestrais ou trimestrais, no decorrer do ano, e o lucro nele apurado poderá ser antecipado à sócia.

CLÁUSULA NONA: Braulio da Silva Faria Junior, declara para os fins de direito que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Rio de Janeiro 08 de dezembro de 2019.

RAULIO DA SILVA FARÍA JUNIOR

Liama Silva do Mascimento Silvana silva do Nascimento

Testemunhas:

Andréia/Báffa Barbosa Cl nº: 082188/0-5 CRC-RJ CPF nº 033.724.287-90

Adriana Baffa CI nº. 074609/O-4 CRC/RJ CPF nº. 013.445.727-74







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

 Junta Comercial do Estado do Rio de Jar 	neiro
	PROTOCOLO REDESIM RJP1900261121
01. IDENTIFICAÇÃO	·
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.679/0001-99
02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO	
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municip 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
	Número de Controle: RJ37433994 - 12894679000199
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS	
FCPJ	QSA
04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO	
NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
D5. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSO/	A JURÍDICA
Responsável	Preposto
NOME BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR	CPF 091.064.357-18
LOCAL E DATA	ASSINATURES com-firma reconhecida)
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA	07. RECIBO DE ENTREGA
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 12.894.679/0001-99 22/10/2010 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL **FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE **FOCO** ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS 00440 **SAL 0305** BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO **RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO** 22.795-325 RJLEONARDO.CAMPOS@FOCORJ.COM.BR (21) 3083-4818 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 22/10/2010 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 10:13:42 (data e hora de Brasília).

Emissão: 18/12/2019

Secretaria Municipal de Fazenda CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Inscrição: 04962532 Status: Ativo Data de Cadastro: 18/12/2019

RAZÃO SOCIAL: FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI NOME FANTASIA: FOCO

ENDEREÇO: Rua Roberval Cordeiro De Farias, 00440, SAL 0305, Recreio dos Bandeirantes GRLFGRLF5 COD.LOG. 103614 ZONA: ZE 5 A 20

TELEFONE: 21

Dados Administrativos

NAT.JUR./CATEGORIA: FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ IDENTIDADE: Não Possui ORGÃO EXPEDIDOR:

INSC.ANT. 0 PROC.CONC. 042602282010 CGC: 12894679000199 U.F. Não Possui

INSC.EST. 0 PROC.ATUAL: 049325032019 CARAC. ESTAB. UNICO QTD. ESTAB.

INSC.PRED. 32604837 DATA CONC. 15/12/2010 DATA BAIXA ISS: PROC. BAIXA:

DATA SUSP. OF: DATA DEFER. 15/12/2010 DATA BAIXA RFB: DATA BAIXA:

Atividades

2.55.03.3	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS
2.27.12.9	CONSULTORIA TÉCNICA
2.27.07.2	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
2.26.63.7	DIGITAÇÃO
2.54.09.6	CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E OXÁLICAS, SERVIÇOS DE
2.47.04.9	REPARAÇÃO E LIMPEZA DE ART DE TAPEÇARIA E CORTINAS
2.27.20.0	SELEÇÃO DE PESSOAL
2.58.62.8	JARDINAGEM
2.58.17.2	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2.19.35.5	TELEMARKETING
2.19.13.4	EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
2.10.01.3	AGENCIAMENTO DE EMPREGO

Cadastro de Sócios

NOME: BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR CPF/CNPJ: 09106435718 PARTICIPAÇÃO: 0%

IDENTIDADE: 119915668 TELEFONE: CONTROLE:

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: BERNARDO NUNES, 171 CASA 64, ENGENHO NOVO.

Dados Registros

CARTÓRIO: QUANTIDADE DE SÓCIOS: 1 CAPITAL SOCIAL: 60000000



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.894.679/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:12:42 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **A365.C3DF.1080.9250** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4183523-9 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE CPF / CNPJ : 12.894.679/0001-99 CAD-ICMS : Não inscrito

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/04/2024 12:28

VÁLIDA ATÉ : 04/07/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

- 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
- 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
- 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 02/05/2024 , em referência ao pedido 136409/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ:

12.894.679/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: TWFU.5140.5010.926V

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 02/05/2024 às 10:05:38.5

Esta certidão tem validade até 29/10/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 06/05/2024 às 09:26:28.4

Ε



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 1746738296

ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F

CONTROLE **681192026**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS 000440 SAL 0305
RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22795--32 RJ

CNPJ

12.894.679/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.496.253-2

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

043909862019 - PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

00000000000 -

000000000000 -

Nota de Débito

000000000000 -

00000000000 -

0000000000000000

Processo

043905502020 - PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

00000000000 -

00000000000 -

00000000000 -

Nota de Débito 000000000000 -

00000000000000-

00000000000 -

00000000000 -

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

HORA: 15:20:14

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

SMC3MCBMC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 12.894.679/0001-99, inscrição municipal nº 0.496.253-2, com endereço no(a) R ROBERVAL C DE FARIAS, nº 440 - SAL 0305 - RJ Cep: 22795-325, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 22/02/2024

- 1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- 2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- 3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- 4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- 5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- 6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior Procurador-Coordenador Procuradoria da Dívida Ativa

Mat. 11/297.772-6



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.894.679/0001-99 Certidão nº: 11850885/2024

Expedição: 21/02/2024, às 13:31:34

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.894.679/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.894.679/0001-99

Razão
Social:
FOCO SERVI?OS ESPECIALIZADOS EIRELI

Endereço: R GABRIEL LISBOA 00029 C / IRAJA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21235-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042701101449385123

Informação obtida em 06/05/2024 09:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria de Tributação e Fiscalização

0.496.253-2	15/12/2010
INSCRIÇÃO	DATA DA
MUNICIPAL	INSCRIÇÃO

Coordenadoria do ISS e Taxas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
NOME FANTASIA	FOCO
CPF OU CNPJ	12.894.679/0001-99
ATIVIDADES ECONÔMICAS	255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS 210013 - AGENCIAMENTO DE EMPREGO 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 219355 - TELEMARKETING 226637 - DIGITACAO 227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227200 - SELECAO DE PESSOAL 247049 - REPAR E LIMPEZA DE ARTIGOS DE TAPECARIA E CORTINAS 254096 - COPIAS HELIOGRAFICAS E OXALICAS, SERVICOS DE 258172 - LOCACAO DE MAO DE OBRA 258628 - JARDINAGEM
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS, 440, SAL 0305 RECREIO DOS BANDEIRANTES 22795-325
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	08/01/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 14/03/2024 às 09:43.